Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

REQUERIMENTO

A Sua Excelência o Senhor
Lenildo Augusto da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta – MT

Assunto: Urgência Especial.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras

Com supedâneo nas normas insertas no Art. 30 da Lei Orgânica Municipal, bem como no Art. 130, I, do Regimento Interno Camarário, requerer-se à Casa Legislativa a concessão de regime de URGÊNCIA ESPECIAL de tramitação ao Projeto de Lei 72/2023, que dispõe sobre alterações da Lei Municipal nº 226, de 2001 que trata da criação do conselho municipal de cultura.

Propomos a alteração no artigo da lei que trata das representações do Conselho Municipal de Cultura, pois, acreditamos que a inclusão de novos membros é essencial para garantir uma representação mais diversificada e abrangente das vozes culturais de nossa comunidade. Com essa modificação, buscamos fortalecer a capacidade do Conselho em tomar decisões mais informadas e inclusivas, contribuindo assim para um cenário cultural mais enriquecedor e representativo para todos os cidadãos.

Diante do exposto, aguarda-se que os nobres edis concedam o regime especial de tramitação, e requer-se ainda que, quando de sua votação, seja aprovado o Projeto de Lei Municipal nº 72/2023.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 7 de agosto de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Iraci Ferreira de Souza
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

001840

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/08/07001840

Número / Ano	001840/2023
Data / Horário	07/08/2023 - 16:08:37
Ementa	Requer a concessão de regime de Urgência Especial de tramitação ao Projeto de Lei nº 72/2023, de autoria do Executivo Municipal.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento de Urgência
Número Páginas	1
Emitido por	Cidinha